



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/20

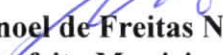
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Manoel de Freitas Neto, Prefeito do Município de Portalegre,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para DESPESAS NECESSÁRIAS PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE NA FENECITI - FEIRA REGIONAL DE NEGOCIOS, CIÊNCIA, ECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS DIAS 06 E 07 DE MARÇO DE 2020, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor da Pessoa Jurídica: FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com endereço na R CEARA MIRIM,322,NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.491.532/0001-80, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Portalegre/RN, 06 de março de 2020.


Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal